

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.229.431/0001-07 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
|---|---|--|--|
| NOME EMPRESARIAL PANIFICADORA SAL E I | LUZ LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO |) (NOME DE FANTASIA) | | PORTE ME |
| | VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL onfeitaria com predominância de I | revenda | |
| 47.21-1-04 - Comércio va 47.21-1-03 - Comércio va 47.29-6-99 - Comércio va especificados anteriorm | TVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS arejista de doces, balas, bombons arejista de laticínios e frios arejista de produtos alimentícios nente es, casas de chá, de sucos e simila | em geral ou especializado | o em produtos alimentícios não |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empre | | | |
| LOGRADOURO AV JONES DOS SANTOS NEVES | | NÚMERO 1020 COM ***** | //PLEMENTO |
| CEP 29.311-743 | BAIRRO/DISTRITO AGOSTINHO SIMONATO | MUNICÍPIO CACHOEIRO DE IT | TAPEMIRIM UF ES |
| | | TELEFONE (28) 3521-4860/ (28 | 3) 3522-5366 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ | VEL (EFR) | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2007 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST | RAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/12/2022 às 17:03:18 (data e hora de Brasília).





Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 71750/2022

Nome: PANIFICADORA SAL E LUZ LTDA - ME

CNPJ: 09.229.431/0001-07

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 17:10:47 do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 17/02/2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: bf3e4ab1







Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220001154861

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.229.431/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 19/12/2022, válida até 19/03/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/12/2022.

Autenticação eletrônica: 0005.3936.0230.F15A









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA SAL E LUZ LTDA

CNPJ: 09.229.431/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:01:24 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **4B3D.8698.A3EA.39F5** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.229.431/0001-07

Razão Social:PANIFICADORA SAL E LUZ LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES 01 / SANTO ANTONIO /

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121601494391808712

Informação obtida em 19/12/2022 17:13:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA SAL E LUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.229.431/0001-07 Certidão n°: 45897074/2022

Expedição: 19/12/2022, às 17:11:59

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA SAL E LUZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.229.431/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



